ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07 / 10 / 15
Sandro Denis de Souza Cruz
Segundo Secretário

INDICAÇÃO Nº 1612/2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que verifique a possibilidade adequar aos serviços de revitalização da Praça situada entre as Ruas Arara e Andorinha, no bairro Mecejana, uma academia aberta afim, de padronizá-la nos moldes das demais praças que estão sendo construídas na Cidade de Boa Vista".

JUSTIFICATIVA

Com intuito de proporcionar mais qualidade de vida aos Munícipes de Boa vista, a Prefeitura está revitalizando as praças existentes e construindo novas praças de lazer por toda a cidade. Dessa forma, apresentamos esta indicação com o objetivo de atender aos pedidos de vários morados daquela localidade que aguardam ansiosamente a inauguração do referido praça.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 01 de outubro de 2015.

Mayara Ferreira
Vereadora (PMDB)

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 06 / 10 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 191 de 07 / 10 / 15